



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária **ELIZETE COUTINHO CARDOZO** noventa (90) dias referente a licença Prêmio á partir de 01/04/2020 à 30/06/2020.

.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente